## ACTA Nº 1/95

--- Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e no Teatro Municipal Sá de Miranda, realizou-se a sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Alberto Marques de Oliveira e Silva, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Secretariaram a presente reunião os Membros Gonçalo Fagundes Meira e Filipe Tinoco Cavaleiro, respectivamente Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel da Silva Ribeiro, António Gonçalves da Silva, José Augusto Meleiro Rodrigues e Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Pelas quinze horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de sessenta Membros e a falta de vinte e um Membros, conforme documento que se junta sob o número 1. Uma vez que será feito registo fonográfico, nos termos do número 4 do artigo 58º do Regimento da Assembleia Municipal, apenas se fará referência aos autores das intervenções ocorridas durante esta masma sessão.------

-----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal apresentou os seguintes pedidos de suspensão do mandato: do Membro eleito pelo P.C.P./P.E.V., Armindo Miguel Pinheiro Moura, por motivos de natureza pessoal e profissional, pelo período de cento e oitenta dias; do Membro eleito pelo P.S.D., António Ribeiro de Oliveira Amaral, por motivos de natureza pessoal, pelo período de noventa dias; do Membro eleito pelo P.S.D., Domingos Migueis Gonçalves Cachadinha, por motivos de natureza profissional; do Membro eleito pelo P.S., Carlos Alberto Maciel Ferreira, por motivos de compromissos académicos, pelo período de cento e oitenta dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão do mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir

## ''MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo, reunida em 25 de Fevereiro de 1995, ao tomar conhecimento de que o Governo se propõe, em execução de directivas comunitárias, publicar um decreto-lei, que elimina o controle da Assembleia Municipal do regime das obras e fornecimentos, impedindo que esta continue a fixar o limite dentro do qual é dispensado o concurso público, associa-se à reacção já expressa pela Associação Nacional de Municípios contra esta restrição que atenta contra o anseio generalizado de um aprofundamento do poder local e reclama, por isso, que se mantenha o regime que se encontra em vigor."-------

- - O Presidente da Mesa submeteu à votação a transcrita moção, tendo obtido o seguinte resultado: trinta votos a favor, sete votos contra e vinte e quatro abstenções. Em face deste resultado ficou aprovada a referida moção. O Membro Lira Fernandes fez declaração justificativa de voto de abstenção. O Membro César Brito fez a declaração de voto que se junta sob o número 1-A. De seguida, o Presidente da Mesa deu também conhecimento de que foi notificado pelo Triubunal Adminsitrativo do Círculo do Porto para contestar o pedido deduzido por Auto Viação Cura, Lda., e outros, a que se refere o processo número 5274. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Presidente da Mesa para contestar, constituindo advogado com todos os poderes forenses para o efeito. Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a esta conhecimento de que foram apresentadas duas propostas de recomendação. A primeira, do Membro Filipe Cavaleiro (doc. nº 2), que depois de lida pelo proponente, foi objecto de alguns esclarecimentos do Presidente da Câmara. Posta esta proposta à votação, foi a mesma aprovada com uma abstenção. A segunda, do Membro Patrício Rocha (doc. nº 3), teve as intervenções dos Membros Soares Pereira, Alberto Midões, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Carlos Resende, Armando Vale e do Presidente da Câmara para esclarecimento de dúvidas suscitadas acerca do assunto. Concluídas as intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta à votação, tendo sido aprovada com vinte e uma abstenções. O Membro Soares Pereira fez a declaração de voto que se junta sob o número 4. Passou-se de seguida às intervenções do período antes da ordem do dia dos Membros da Assembleia Municipal, tendo-se registado as dos Membros Meira Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Presidente da Junta de Freguesia de Anha, Rodolfo Parente, Neiva de Sá, Cruz Lopes, Lira Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Perre, Luis Belo, Patrício Rocha. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões de interesse municipal que lhe foram formuladas.- - -- - Findo o período antes da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à aprovação desta o texto das actas números 6, 7, 11 e 12 das sessões/reuniões desta mesma Assembleia, tendo sido aprovadas com cinco abstenções.-

## **ΒΕΡ**ΙΩΝΟ Γ

PERIODO DA ORDEM DO DIA
Passou-se ao período da ordem do dia, com os assuntos constante do documento que se junta sob
o nº 5
PONTO 1 - <u>INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA</u> (documento número 6)
Tendo sido distribuída pelos Membros da Assembleia Municipal a informação escrita do
Presidente da Câmara, não se registou qualquer intervenção
PONTO 2 - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DA
<u>CIDADE DE VIANA DO CASTELO</u> (documentos número 7 e 7-A)
O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara
Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua
reunião de 16 de Janeiro último, tendo o Membro Alberto Midões apresentado o requerimento que se
junta sob o número 8. Acerca deste requerimento, registaram-se as intervenções do requerente e de
Patrício Rocha, Carlos Resende e Branca Carvalho. Posto o requerimento à votação, obteve o seguinte
resultado: seis votos a favor, dezanove votos contra e vinte e uma abstenções. Em face deste resultado,
ficou reprovado o aludido requerimento O
Presidente da Mesa, face ao adiantado da hora, informou que iria proceder à interrupção dos trabalhos,
os quais serão retomados no dia 3 de Março próximo (sexta-feira), com início pelas 21 horas e 30
minutos, neste mesmo local.
<u>APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA</u>
Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi
deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E,
nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar,
se lavrou a presente acta